ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, DA RCS TECNOLOGIA S.A.

RCS TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.220.952/0001-22
SAAN, Quadra 03, lote 480, Térreo 1º, 2º, Zona Industrial
CEP 70.632-300
Cidade de Brasília, Distrito Federal

no valor total de
R$ 101.000.000,00
(cento e um milhões de reais)

Código ISIN Primeira Série: BRRCTEDBS009
Código ISIN Segunda Série: BRRCTEDBS017

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM **9 DE SETEMBRO DE 2024**, SOB OS Nºs:

Primeira Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/535
Segunda Série: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/536

1. DO CANCELAMENTO / RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIES

A fim de comunicar a não alocação de debêntures na Terceira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), foi realizado o cancelamento da Terceira Série, o qual será devidamente formalizado nos termos do *"Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A."*, a ser celebrado, entre outras partes, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário (conforme definidos abaixo) ("Quarto Aditamento").

Dessa forma, a Oferta teve seu número de séries alterados, passando a ser realizada em 2 (duas) séries.

Para todos os fins, seguem inalterados os demais termos e condições da oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

2. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A **RCS TECNOLOGIA S.A**., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAAN, Quadra 03, lote 480, Térreo, 1º, 2º, Zona Industrial, CEP: 70.632-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.220.952/0001-22, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal ("JUCISDF") sob o NIRE 5330002649-1, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vem a público COMUNICAR, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") o encerramento do período de distribuição pública, em regime de melhores esforços de colocação, de 101 debêntures, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de junho de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*", celebrado em 17 de janeiro de 2024, conforme aditado nos termos do **(a)** "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*", celebrado em 24 de junho de 2024, entre outras partes, pela Emissora e a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente fiduciário Debêntures ("Agente Fiduciário"); **(b)** "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*", celebrado em 11 de julho de 2024, entre outras partes, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário; **(c)** "*Terceiro Aditamento ao*

Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.", celebrado em 29 de agosto de 2024, entre outras partes, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário; e **(d)** Quarto Aditamento ("Escritura de Emissão").

3. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 101 Debêntures sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante total de R$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais).

4. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pela **REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder" ou apenas "Coordenador").

5. ESCRITURADOR

O Coordenador Líder também prestará os serviços de banco escriturador das Debêntures.

6. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **09 de setembro de 2024**, sob os nºs: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/535 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/536**.

7. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Primeira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-

Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	81
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	**1**	**81**

Segunda Série

Tipo de Investidor	**Número de Subscritores**	**Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas**
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	20
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-

Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	**1**	**20**

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, 23, §1º E 59, §3º, INCISO VII, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Anúncio de Encerramento da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*" ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 03 de janeiro de 2025.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Coordenador Líder